

PORTARIA SECULT Nº 075 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 2º quadrimestre de 2025 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/relatorios>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2025				
Poder: 3 - Executivo. Órgão: 22 - Secretaria de Cultura. Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.				
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2025				0,00
Repasse SEFAZ - ARR		9.443.666,96		
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	2.975.000,00		
7993	Apoio a Projeto Cultural	589.407,30		
2314	Apoio a Instituição Cultural	5.809.506,17		
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)	(DEA) 3.243,24		
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).	66.510,25		



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro, Secretário**, em 26/09/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123800129** e o código CRC **2895E746**.

nº 019/2018, relacionados nos autos de n.º 093.1708.2025.0002452-13, adotando as medidas necessárias para elucidação das ocorrências descritas.

Art. 2º - Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as) para compor a **Comissão de Sindicância**, que será presidida pela primeira nomeada:

- I - **Ana Cristina Santos Santana**, Matrícula: 55.2988-06;
II - **Girlene Bispo de Oliveira**, Matrícula: 92.0861-76;
III - **Bianca Estefane Santana Reis**, Matrícula: 92.0888-23.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à autoridade instauradora.

Art. 4º - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 128 DE 27 DE AGOSTO DE 2025** e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 29 de setembro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO** o Relatório Final de Tomada de Contas (00123690806), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação nº 132/2008**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza- SEDES e o **Município de Ponto Novo**, cujo objeto consistiu na “Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2008, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Ponto Novo, de acordo com o Plano de Ação “.

Salvador/Ba, 29 de setembro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas (00123683229), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Convênio nº 100/2006**, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza- SEDES e o **Município de Ponto Novo**, cujo objeto consistiu na “Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2006, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Ponto Novo, de acordo com o Plano de Ação “.

Salvador/Ba, 29 de setembro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºAPR0137/2025-ADEMIR DE JESUS SILVA JÚNIOR. PEDIDO:6441/2025.SEI084.19739.2025.0005810-58.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100. Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0128/2025-REJANE PEREIRA CORREIA.PEDIDO:6415/2025. SEI084.19739.2025.0005652-81.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Internacional -Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.
TERMO DE OUTORGA NºAPR0133/2025-ALEXANDRA HELENA BATISTA DA SILVA. PEDIDO:6413/2025.SEI084.19739.2025.0005745-15.Objeto:Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº019/2025-Participação em Evento Científico/Tecnológico Nacional -Edital.UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.

TERMO DE OUTORGA NºAPR0136/2025-ARISTEU VIEIRA SILVA.PEDIDO:1737/2025. SEI084.19739.2025.0005251-40.Objeto:Apoio Financeiro à execução de evento decorrente do Edital nº019/2024-Organização de Evento Científico/Tecnológico-Edital. UnidadeGestora:28.201P/A5682,Desp.Corrente,Fonte:100.Vigência:06meses,a contar da data de sua publicação.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/ Coordenador e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 48/2025

Processo nº 022.18152.2025.0005628-50. Proponente: Juliana Neri dos Santos. Objeto: realização do Projeto “**REFRAÇÃO EM LINHA VIVA: CONEXÕES ENTRE MEMÓRIA, TRADIÇÃO E INOVAÇÃO NA GUATEMALA**”, contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: R\$ 20.790,00 (vinte mil e setecentos e noventa reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.759.0.150.000000.00.00.00 / 2.759.0.350.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **12/04/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e a Sra. Juliana Neri dos Santos - proponente. Data de assinatura 26/09/2025.

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 47/2025

Processo nº 022.18152.2025.0006013-41. Proponente: João Paulo Drumond Lage. Objeto: realização do Projeto “**DRUMOND NO CAJONEA 2025**”, contemplado no Edital nº. 1/2025 - Mobilidade Cultural. Recurso: R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais)correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.406.7993 Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.759.0.150.000000.00.00.00 / 2.759.0.350.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em **01/03/2026**. Assinam: Sr. Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. João Paulo Drumond Lage - proponente. Data de assinatura 26/09/2025.

PORTARIA SECULT Nº 075 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,
RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 2º quadrimestre de 2025 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

Parágrafo Único: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.ba.gov.br/>), no link: <https://www.ba.gov.br/cultura/36/> relatorios, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2025			
Poder: 3 - Executivo.			
Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.			
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.			
Código - Especificação		Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Saldo 1º Quadrimestre de 2025			0,00
Repasse SEFAZ - ARR		9.443.666,96	
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendari- zado	2.975.000,00	
7993	Apoio a Projeto Cultural	589.407,30	
2314	Apoio a Instituição Cultural	5.809.506,17	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)	(DEA) 3.243,24	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompa- nhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).	66.510,25	
Saldo 2º Quadrimestre 2025			0,00

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

PORTARIA Nº139/2025, de 25 de setembro de 2025
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto